

2ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Alessandra Ribeiro Neiva, ID 4330505-9 e Denise de Jesus Ferreira, ID 4428437-3.

CIEP BRIZOLÃO 199 - CHARLES CHAPLIN**EDITAL**

*O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 199 - CHARLES CHAPLIN, Regional Metropolitana V, Município de Duque de Caxias, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino.

TURMA: EMI - 3001 - ANO: 2012
01-Aline Luiza da Silva
02-Angélica da Rocha Vicente
03-Anna Beatriz Lima Rodrigues
04-Bruna Reis Quintela
05-Denys da Silva Vianna
06-Elaine Luiza Santos Marinho da Silva
07-Gabriel de Oliveira Gomes
08-Gabriele Gomes da Costa dos Santos
09-Jean Claudio de França Clementino
10-Leonardo Miguel Lima
11-Lucas Bitencourt Vieira
12-Lucas de Farias Silva
13-Lucas Yuri Soares Messias
14-Rafael Soares da Mota
15-Sullen Pereira Porto
16-Tayná Cruz Silva
17-Vítor Oliveira dos Anjos
18-Vítor Souza de Aguiar
19-Viviane Lopes dos Santos
TURMA: EMI-3002 - ANO: 2012
01-Amanda da Silva
02-André de Queiroz Junior
03-Andreza Santana Ferreira
04-Anne Caroline Santos Silva
05-Crislayne da Silva Cadena
06-Douglas Lessa da Silva
07-Jhonatan de Lima Marçal
08-João Pedro de Oliveira
09-Joyce de Jesus Firmino
10-Kelvin Bonfim dos Reis
11-Luiz Antonio Barreto da Silva
12-Marcelly Oliveira de Castro
13-Monique Luiz Gadêlha
14-Nicolly Barbosa de Oliveira
15-Patryck Gonçalves Santos
16-Susane Fialho dos Santos
17-William de Oliveira Sousa Pio
*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 11.11.2013.

Id: 2001159

**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO REGIONAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR-
METROPOLITANA VII****COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO FIGUEIRA DE ALMEIDA****EDITAL**

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO FIGUEIRA DE ALMEIDA, sito a Estrada Mirandela, 402, Centro, Município de Nilópolis, Censo Escolar 33054576, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a seguinte relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO, autorizado pelo Decreto nº 9052/1986, no ANO LETIVO DE 2011, Turma 3004: Rudson Julio de Aquino Paulino de Oliveira, Matrícula 200934450143502; Turma 3011: Elizete da Silva Quiala, Matrícula 200934450087750; Turma de origem 3003/2011: Caio Carneiro Santa Rosa, Matrícula 201134450357116; no ANO LETIVO DE 2012 Turma 3003 : Andressa Silva Dantas Mello, Matrícula 201134450351509; no ANO LETIVO DE 2013, Turma 3002: Filipe Fuli Faria, Matrícula 201134450368410; Turma 3003: Kayke Mariano da Silva, Matrícula 201119570167442; Marcos Paulo da Silva Luiz, Matrícula 201034450157641; Marcus Vinicius Ayres dos Santos Matrícula 20113445030485; Turma 3004: Rafael de Souza Rocha, Matrícula 201134450393422; Sunamita Machado Matrícula 201134450322320; Turma 3005: Adalgiza Rayanne Nunes de Almeida, Matrícula 201134450313331; Jean Carlos Vieira Toledo, Matrícula 201100020342313; Leticia Helena Santos Oliveira da Silva, Matrícula 200934450039942; Vanessa Santos Madureira, Matrícula 201134430325960; Turma 3006: Caroline Lellis, Matrícula 201134450371453; Caroline Stephani Oliveira Rodrigues, Matrícula 201134450315383; Daiane da Silva, Matrícula 200934450021; Rebeca Gonçalves da Silva, Matrícula 201334450593051; Turma 3007: Rebeca Nogueira Castelo Branco Matrícula 201134450319885; Ronald Lima de Souza Matrícula 201134450319885; Uelerson Mateus da Silva de Araujo Matrícula 201034450151015; Turma 3008: Ezequiel dos Santos Ferreira Matrícula 201134430313369; Kelly Maria da Silva Matrícula 201234450487059; Paloma Leopoldino Pinto Matrícula 200914660140939; Patricia Alves Felisberto dos Santos Matrícula 201105180195972; Priscila Siqueira Ribeiro da Silva Matrícula 200934420087744; Turma 3009: Taciane Cristine da Silva Matrícula 201034510301689; no ANO LETIVO DE 2014, Turma de origem 3010/2012: Isaque Lopes Ferreira da Silva-201000020134153; Turma: 3005: Dailia Guilherme, Matrícula 201234450430537; Turma de origem 1306: Renata de Lima Freire-200022384-4, Turma de origem 3008/2013: Dominique da Silva Ribeiro-201099990231283; no ANO LETIVO DE 2015, Turma 3002: Caroline Mattos Santos Vacani, Matrícula 201434500527604; Turma 3003: Gabryelle Ventura de Sá Dias, Matrícula 20133445056367; Turma 3004: Emyli Marques Barreto Lins, Matrícula 201234450409171; Turma 3006: Carolina da Silva Moreira, Matrícula 201534450750972; Silvio Yan da Silva Prado, Matrícula 200934450009369; Thales Justino Sinadino, Matrícula 200934450011002; Turma 3010: Bruna Rafaella Oliveira da Silva, Matrícula 201334450519593; Turma 3014: Denilson Conceição da Silva, Matrícula 200904470424025; Turma 3015: Bianca Cristine Brandão Batista, Matrícula 201100020350332; Carlos Augusto da Silva Reis Pinto, Matrícula 201234430397410; Turma 3016: Karine Mariana do Nascimento Oliveira, Matrícula 201334450516306; Turma de origem: 3006/2014: Dayanne Guilherme, Matrícula 20123445043456. CURSO DE ENSINO MÉDIO, autorizado pela Resolução SEEDUC nº 4733/2011, no ANO LETIVO DE 2010, Turma PAEM-01: Viviane Gomes dos Santos, no ANO LETIVO LETIVO DE 2012, Turma PAEM-01: Erick Malhão Martins Bouças, Matrícula 2009344500521; Caroline Cunha dos Santos, Matrícula 200934450071323, no ANO LETIVO DE 2014, Turma PAEM-01: Thamires Souza Menezes Ferreira, Matrícula 201219570216644; Turma PAEM-02: Claudio Henrique Alves Pessanha, Matrícula 201334450517388, Kelson Paula de Souza, Matrícula 201334450560712, Lucas Canejo Barros, Matrícula 201334450543389, Marcos Vinicius de Albuquerque Camurça, Matrícula 201334450545918, no ANO LETIVO DE 2015, Turma PAEM-M4: Gabriella Martins Moura da Silva, Matrícula 200905650006963.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 01.07.2015
PÁGINA 30 - 3ª COLUNA
EDITAL

CURSO: ENSINO MÉDIO
TURMA: 3002 - ANO: 2014
Onde se lê: 10-Camilla Dal_Cin de Sant'Anna
Leia-se: 10-Camilla Dal-Cin de Sant'Anna

COLÉGIO ESTADUAL NUTA BARTLET JAMES**EDITAL**

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL NUTA BARTLET JAMES, sito na Avenida Senador Salgado Filho s/n, Cabral - Município de Nilópolis, Censo Escolar 33054983, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a seguinte relação nominal de alunos que concluíram o CURSO DE ENSINO MÉDIO, Decreto nº 6023/1982 no ANO LETIVO 2010. Turma 3001: Thais Carolina Teixeira Moura, Matrícula 200934430068050, no ANO LETIVO 2012, Turma 3002: Jéssica Silva da Costa Cruz, Matrícula 200934430203100; Sarah Ferreira Moreira, Matrícula 200934430143280, no ANO LETIVO 2013: Turma

3003: Ludy Lopes Rodolfo, Matrícula 201334430490948; turma de origem 3001/2012: Renata Silva de Barros, matrícula 200934430112059; no ANO LETIVO DE 2014, turma de origem 3001/2012: Anna Karolina Silva Fróes, Matrícula 20103443013802, no ANO LETIVO 2015, Turma 3001: Aline da Silva Paiva, Matrícula 201234430394152; Danielle Maria Augusto Alves, Matrícula 200934430088590; Elton Teixeira Moura, Matrícula 200934430114264; Geovani Braz Patricio de Oliveira, Matrícula 200934430080858; João Pedro Gomes dos Santos, Matrícula 201218780503943; Maristela de Paula Ribeiro Matrícula 200934430082478; Thainá de Souza Santiago, Matrícula 20093443008360; Turma 3002: Edemilson de Oliveira Marins Junior, Matrícula 201534430610482; Jonathan Yuri de Oliveira Leal, Matrícula 201334430479030; Juliana da Silva Domingos Mauricio, Matrícula 201099990031054; Leticia Cristine Barros, Matrícula 201334430469078; Lucas Carvalho Calaça, Matrícula 200934430115660; Lucas Natã Sabino da Silva, Matrícula 200934430115236; Max Teixeira Guimarães Junior Matrícula 201434430540364; Michelle Hosana Mello Morgado, Matrícula 200934510224821; Sandro Paganotto Machado, Matrícula 201334430479545; Thais dos Santos Matheus, Matrícula 200934430086970; Turma 3003: Dayana Silva Tonietto Lima, Matrícula 201300020499347; Gabriel de Lima Cantanhede, Matrícula 201434430563062; Jônatas dos Santos Barbosa, Matrícula 201304810167561; Larissa Jeanny de Moraes Pereira, Matrícula 201234430423861; Matheus Tertulino da Silva, Matrícula 201334430490001; turma de origem 3002/2007: Leonardo Soares Silveira; turma de origem 3001/2012 Jeferson Douglas Oliveira da Silva Matrícula 200934430199588. CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS autorizado pela Resolução SEEDUC nº 3869/2008, no ANO LETIVO DE 2011 - 2º Semestre Turma JA 3002: Jailson Alex Aquino, matrícula 200934430217667; ANO LETIVO DE 2012 - 1º Semestre: Turma JA 3001: Jeferson Araujo da Silva, Matrícula 200934430124499; ANO LETIVO DE 2013 - 1º Semestre: Turma JA 3001: Robson Prastos Rodrigues Dorna, matrícula 201334430496717; no ANO LETIVO DE 2014 - 2º Semestre: Turma NEJA IV-01 Luan dos Santos de Azevedo, matrícula 201234450485862; ANO LETIVO DE 2015 - 2º Semestre Turma NEJA IV-01: Atalia Alexia Zuppel Brauna Matrícula-201034430151710; Filipe Andrade da Mota Oliveira, Matrícula 200934430085140; Flavio Agabel, Matrícula 201434430505453; Leticia de Souza Ribeiro matrícula 200934430119061; Pâmela Cristina Montenegro Pereira, Matrícula 200934430086546; Patrick Silva de Andrade matrícula 2013344490530776; Pedro Henrique Assunção Fernandes, Matrícula 201200020440310 Turma NEJA IV-02: Arthur Rocha Ciardulli Fernandes, Matrícula 201300020495864; Kimberly Van Den Berg de Souza Matrícula 201234410478110, Pedro Bian Marques de Frias, Matrícula 200934430119304; Pedro Henrique de Santana Ribeiro, Matrícula 200934430193628; Tania Hellen Vilhena da Silva Vicente, Matrícula 20143443054788; Wilkison Santos de Melo Matrícula 201434430545757. CURSO DE ENSINO MÉDIO / PROGRAMA AUTONOMIA autorizado pela Resolução SEEDUC 4733/2011, no ANO LETIVO DE 2013: Turma PAEM-01: Mariana Noêmia Santos da Silva matrícula 200934430160290. Secretário Escolar: José Ricardo da Silva Pereira, designado D.O. de 20/04/2011, página 34, 2ª coluna, Diretora Geral: Fabricia do Nascimento Azevedo, designada D.O. de 26/11/2013, página 28, 3ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Cristina Cristiano de Faria Luz, ID 4330445-1 e Ana Cristina Oliveira dos Santos, ID 4182480-6.

Id: 2001185

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2015.
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, através do DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - NOVO DEGASE e a Empresa "FGC PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA."
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 016/2015, referente ao serviço de coleta e destinação final de lixo extraordinário e infectante (resíduo hospitalar).
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de novembro de 2016.
VALOR: R\$ 54.850,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais).
FUNDAMENTO: Leis nº 8.666/93, e nº 10.520/2002.
PROCESSO Nº E-03/02/11/777/2015.
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2016.

Id: 2001084

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

***INSTRUMENTO:** 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2011.
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, através do DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - NOVO DEGASE e a "FUNDAÇÃO MOKITI OKADA."
OBJETO: Prorrogação de vigência do referido Convênio.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de julho de 2016.
VALOR: R\$ 116.528,33 (cento e dezesseis mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos).
FUNDAMENTO: Art. 116 da Lei nº 8.666/1993; Lei Estadual nº 287/1979; Decreto nº 44.879/2014 e demais diplomas legais como se nela estivessem transcritos.
PROCESSO Nº E-03/90.649/2011.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2016.
*Omitido no D.O. de 21/07/2016.

Id: 2001085

**Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO****EXTRATOS DE TERMOS**

INSTRUMENTO: Convênio nº I-005/2016. **PARTES:** Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS. **OBJETO:** Cooperação entre os parceiros para a realização do 2º Ciclo dos Projetos de Educação Ambiental Piscarte e Territórios do Petróleo, de acordo com as diretrizes contidas na Nota Técnica nº 01/10, do IBAMA. **RECURSOS:** não há transferência de recursos entre as partes. **PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura deste instrumento. **DATA DA ASSINATURA:** 28.11.2016. **FUNDAMENTO:** Processo nº E-26/009/1375/2016.

INSTRUMENTO: Convênio nº I-006/2016. **PARTES:** Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e o ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa. **OBJETO:** Promover a cooperação entre as duas instituições com o fim de realizar, conjuntamente, atividades de índole acadêmica, científica e cultural em áreas de interesse comum. **RECURSOS:** Não há transferência de recursos entre as partes. **PRAZO:** 05 (cinco) anos a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 09.12.2016. **FUNDAMENTO:** Processo nº E-26/009/1226/2016.

Id: 2001278

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO****EDITAL****PROCESSO SELETIVO SISU 1º/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, torna público que a seleção de candidatos para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Estadual do Norte Fluminense

Darcy Ribeiro para ingresso no 1º semestre de 2017 utilizará o Sistema de Seleção Unificada (Sisu), observando o seguinte:

1- A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas por meio do Sisu de que trata este Edital será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem referente ao ano de 2016.

2- Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro deverão verificar as informações constantes do Termo de Adesão desta instituição no Sisu.

3- O referido Termo de Adesão será disponibilizado na página eletrônica desta instituição e em local de grande circulação dos estudantes e conterá as seguintes informações:

I- os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

II- as políticas de ações afirmativas adotadas, bem como a definição de sua abrangência no âmbito da instituição;

III- os pesos e as notas mínimas estabelecidos pela instituição para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

IV- os documentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos selecionados;

V- os documentos requeridos no ato da matrícula, necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos nas políticas de ações afirmativas adotadas pela instituição.

4- O cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos será divulgado em Edital da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação a ser publicado no Diário Oficial da União.

5- A UENF só efetuará as matrículas dos candidatos que obtiverem a média mínima abaixo relacionada para os cursos:

Licenciatura em Ciências Biológicas - 550 pontos;

Bacharelado em Ciências Biológicas - 550 pontos;

Medicina Veterinária - 550 pontos.

Os demais cursos não terão mínimo de pontos para ocupação das vagas.

6- As vagas eventualmente remanescentes ao final das chamadas regulares do processo seletivo do Sisu referente à primeira edição 2017 serão preenchidas por meio da utilização prioritária da lista de espera disponibilizada pelo Sisu.

7- Para constar da lista de espera de que trata o item 6, o candidato deverá obrigatoriamente confirmar no Sisu o interesse na vaga, durante o período especificado no Edital referido no item 4.

8- Para efeito de utilização da lista de espera de que trata o item 5, serão mantidos os percentuais de preenchimento das vagas reservadas para as ações afirmativas, de acordo com a classificação dos candidatos.

9- No caso do uso da lista de espera, poderão ser chamados para comparecimento à UENF, em data e horário a serem divulgados pela instituição em sua página oficial na internet, número de candidatos até 10 (dez) vezes maior do que o número de vagas disponível, ficando o candidato ciente que a matrícula será efetivada em ordem decrescente de classificação na lista de espera. Cabe ao candidato acompanhar a(s) chamada(s) feita (s) pela UENF bem como os horários fixados.

10- Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas destinadas às políticas de ações afirmativas adotadas, sob pena de perder o direito à mesma.

11- É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Sisu, bem como a verificação dos documentos exigidos para a matrícula e os respectivos horários de atendimento na instituição.

12- É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do Portal do Sisu, no endereço <http://sisu.mec.gov.br>, e na página oficial da instituição na internet, no endereço www.uenf.br, eventuais alterações referentes ao processo seletivo do Sisu 1º/2017.

13- A inscrição do candidato no processo seletivo do Sisu referente à primeira edição de 2017 implica o consentimento com a utilização e divulgação de suas notas e das informações prestadas no ENEM 2016, inclusive aquelas constantes no questionário socioeconômico, assim como os dados referentes à sua participação no Sisu.

14- A inscrição do candidato no processo seletivo do Sisu referente à primeira edição de 2017 implica o conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas na Portaria Normativa MEC nº 21/2012 e nos editais divulgados pela SESU, bem como das informações constantes do Termo de Adesão da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. Processo nº E-26/009/1349/2016.

Id: 2001078

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À
DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****AVISO**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CECIERJ, no uso de suas competências e atribuições legais, faz saber que estarão abertas, no período de 13 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017, as inscrições para a Seleção de Bolsistas Tutores, a candidatos graduados ou graduandos em instituições públicas ou privadas. O edital e as inscrições estão disponíveis no site <http://www.cedjer.edu.br/prevestibular/>.

Id: 2001234

**FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR
À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO****AVISO**

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO comunica aos interessados, que o PE nº 26/2016 - MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de serviço especializado de secretariado de nível médio e superior, marcado inicialmente para 18/11/2016, às 09:15h (hora de Brasília), conforme publicado no D.O. na pag. 32 e no Jornal O Fluminense - pag. 9, na data de 04/11/2016 - fica remarcado para o dia 23/12/2016 às 09:15h (hora de Brasília). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.compras.rj.gov.br e www.cecierj.edu.br, podendo, alternativamente, serem obtidos mediante o pagamento da importância R\$ 4,00 (quatro reais), comprovado por meio de guia de depósito, conforme item 1.4 do Edital, na Rua da Glória, 178 - 9º andar - Glória/RJ, de segunda a sexta-feira, nos horários de 10:00 às 16:00 horas, até 24 horas antes da data marcada para a realização do certame.

Id: 2001133

**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato Emergencial Proderj nº 002/2016, assinado em 01/12/2016. **PARTES:** PRODERJ e a Extreme Digital Consultoria e Representações LTDA. **OBJETO:** Serviços em solução microsoft. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 01/12/2016, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **VALOR DE:** R\$ 902.426,40. **FUNDAMENTO:** Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993. **PROCESSO** E-26/011/1259/2016.

Id: 2001168

**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo de Rerratificação, assinado em 24/10/2016, ao Contrato nº 047/2014 (PRODERJ) e nº 018/2014 (JUCERJA). **PARTES:** PRODERJ e a JUCERJA - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Disponibilização do Sistema de Controle de Processo - UPO. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR:** De até R\$ 9.000,00. **PROCESSO Nº** E-12/078/1928/2014.

Id: 2001067